



Decreto Nº 77 - de 01 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.680,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.48.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.680,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.680,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.680,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.680,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 01 de Abril de 2026

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 01/04/26
[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE